



celso

PARECER DO CONTROLE INTERNO N.º 64/2026

SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, englobando: Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Turismo.
PROCESSO N.º:	809/2025
ASSUNTO:	Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática.
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Peixe-TO.

DESPACHO

Nos termos da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000 e do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 848/2024, de 20/12/2024, procedemos à análise da documentação comprobatória do processo acima epigrafado.

Veio a conhecimento da Controladoria Geral desse município, *no dia 20 de Março de 2026*, o Processo Administrativo N.º 809/2025, que pede Análise e Parecer dos atos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, Secretaria Municipal de Turismo, pelo Departamento de Protocolo Geral, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ “Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras”, “Departamento de Orçamentação” e pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Prefeitura Municipal, que versa sobre *Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Peixe-TO*, constante no Termo de Referência N.º 134/2025, de 25 de Junho de 2025.

I - DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna, verificou-se que consta nos autos, na ordem a seguir:



[Handwritten signature]

A *Secretaria Municipal de Administração e Finanças* procedeu com:

1. O MEMORANDO, expedido pela secretaria responsável em 13 de Maio de 2025, contendo 01 (uma) página;

A *Secretaria Municipal de Cultura* procedeu com:

2. O OFÍCIO N°025/2025/SEC/PMP, expedido pela secretaria responsável em 11 de Abril de 2025, contendo 04 (quatro) páginas;

A *Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito* procedeu com:

3. O OFÍCIO GPMPMPX/ N°101/2025, expedido pela secretaria responsável em 13 de Abril de 2025, contendo 03 (três) páginas;

A *Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária* procederam com:

4. O OFÍCIO N°008/2025/SEMAP/PMP, expedido pela secretaria responsável em 23 de Abril de 2025, contendo 03 (três) páginas;

A *Secretaria Municipal de Transporte* procedeu com:

5. O OFÍCIO N°14/2025/SEMTRANS/PMP, expedido pela secretaria responsável em 24 de Abril de 2025, contendo 03 (três) páginas;

A *Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos* procedeu com:

6. O OFÍCIO N°026/2025/SEMOSP/PMP, expedido pela secretaria responsável em 24 de Abril de 2025, contendo 03 (três) páginas;

A *Secretaria Municipal de Administração e Finanças* procedeu com:



(E) 165

7. A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº028/2025, expedida pela secretaria responsável em 12 de Maio de 2025, contendo 06 (seis) páginas;

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer procederam com:

8. O OFÍCIO Nº058/2025/SEMEJUL, expedido pela secretaria responsável em 12 de Maio de 2025, contendo 02 (duas) páginas;

A Secretaria Municipal de Turismo procedeu com:

9. O OFÍCIO Nº053/2025/SET/PMP, expedido pela secretaria responsável em 12 de Maio de 2025, contendo 02 (duas) páginas;

O Departamento de Protocolo Geral procedeu com:

10. O PROTOCOLO/PROCESSO N.º 809/2025, do dia 13 de Maio de 2025;

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Planejamento para Processos Licitatórios e Compras procedeu com:

11. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N.º 139/2025, de 24 de Junho de 2025, contendo 26 (vinte e seis) páginas, e em anexo:

a. O LEVANTAMENTO DE MERCADO, constando:

- A proposta comercial de empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.097.727/0001-03, datada de 16 de Junho de 2025, contendo 04 (quatro) páginas;
- A proposta comercial de empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.097.727/0001-03, datada de 24 de Junho de 2025, contendo 01 (uma) página;



PROF. EL C 166
E. S. S.

- b. TABELA UNIFICADA, com o Valor Total de R\$ 606.895,40 (seiscentos e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), datada de 24 de Junho de 2025, contendo 06 (seis) páginas.

12. O TERMO DE REFERÊNCIA N.º 134/2025, de 25 de Junho de 2025, contendo 24 (vinte e quatro) páginas.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Orçamentação procedeu com:

13. As Solicitações:

- a) **SOLICITAÇÃO N.º 02889**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.9.13.122.901.2.043* – Atividades Adm. da Sec. De Cultura, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 03 (três) páginas;
- b) **SOLICITAÇÃO N.º 02897**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.3.4.122.101.2.005* – Atividades Adm. Do Gabinete do Prefeito, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas;
- c) **SOLICITAÇÃO N.º 02888**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.8.20.122.801.2.029* – Atividades Adm. da Sec. De Agricultura, Pecuária, Industria e Comércio,



(Handwritten signature)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas;

- d) **SOLICITAÇÃO Nº 02887**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.12.26.122.1201.2.030 – Atividades Adm. da Secretaria de Transporte, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas;*
- e) **SOLICITAÇÃO Nº 02891**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.6.15.122.601.2.028 – Atividades Adm. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas;*
- f) **SOLICITAÇÃO Nº 02892**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4.122.201.2.010 – Gestão Administrativa e Financeira, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 04 (quatro) páginas;*
- g) **SOLICITAÇÃO Nº 02893**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4.123.207.2.020 – Atividades do Setor de Contabilidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 01 (uma) página;*



[Handwritten signature]

- h) **SOLICITAÇÃO Nº 02894**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4.129.204.2.017* – Atividades da Coletoria Municipal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas;
- i) **SOLICITAÇÃO Nº 02895**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4243.210.2.027* – Manutenção das Ações do Conselho Tutelar, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas;
- j) **SOLICITAÇÃO Nº 02896**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.13.27.122.2201.2.068* – Gestão Administrativa da Sec. De Esporte, Juventude e Lazer, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas;
- k) **SOLICITAÇÃO Nº 02890**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.10.23.695.1001.2.044* – Atividades Administrativas da Secretaria de Turismo, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 01 (uma) página.

14. AS COTAÇÕES DE PREÇOS junto ao mercado, em atendimento à legislação vigente, constando as seguintes propostas:



C. Santos

- **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA**, CNPJ: 02.247.880/0001-20, datada de 20 de Agosto de 2025, contendo 01 (uma) página;
- **ECM COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.516.105/0001-66, datada de 20 de Agosto de 2025, contendo 01 (uma) página;
- **PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.097.727/0001-03, datado de 20 de Agosto de 2025, contendo 05 (cinco) páginas;
- **BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ: 24.446.768/0001-51, datado de 25 de Agosto de 2025, contendo 04 (quatro) páginas;

15. O MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, cujo Valor Total é de R\$ 622.452,99 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) datado de 22 de Setembro de 2025, contendo 13 (treze) páginas;

16. As Aprovações das Solicitações:

- a) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02889**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.9.13.122.901.2.043* – Atividades Adm. da Sec. De Cultura, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 03 (três) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 25.812,19 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e dezenove centavos);



(E) 170

- b) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02897**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.3.4.122.101.2.005* – Atividades Adm. Do Gabinete do Prefeito, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 30.609,47 (trinta mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos);
- c) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02888**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.8.20.122.801.2.029* – Atividades Adm. da Sec. De Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 31.391,71 (trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);
- d) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02887**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.12.26.122.1201.2.030* – Atividades Adm. da Secretaria de Transporte, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 31.704,70 (trinta e um mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos);
- e) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02891**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.6.15.122.601.2.028* – Atividades Adm. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e



[Handwritten signature]

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 37.553,70 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);

- f) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02892**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4.122.201.2.010* – Gestão Administrativa e Financeira, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 04 (quatro) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 374.467,54 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- g) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02893**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4.123.207.2.020* – Atividades do Setor de Contabilidade, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 17.775,27 (dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos);
- h) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02894**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4.129.204.2.017* – Atividades da Coletoria Municipal, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 24.859,98 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos);



[Handwritten signature]

- i) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02895**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.4.4243.210.2.027* – Manutenção das Ações do Conselho Tutelar, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 11.976,66 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- j) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02896**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.13.27.122.2201.2.068* – Gestão Administrativa da Sec. De Esporte, Juventude e Lazer, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 02 (duas) páginas, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 18.526,50 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
- k) **APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 02890**, do dia 13 de Maio de 2025, evidenciando o cadastramento dos itens no sistema, na *Dotação Orçamentária: 3.10.23.695.1001.2.044* – Atividades Administrativas da Secretaria de Turismo, *Elemento de Despesa: 3.3.90.30* – Material de Consumo e *Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000* – Recursos Não Vinculados De Impostos, contendo 01 (uma) página, demonstrando Valor Total Geral de R\$ 17.775,27 (dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos);

17. A SOLICITAÇÃO DE DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de 22 de Setembro de 2025, mencionando Valor



Global Estimado de R\$ 622.452,99 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), contendo 01 (uma) página.

A Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Prefeitura Municipal procedeu com:

18. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO Nº 026/2026, informando existência de Dotação Orçamentária e Financeira, para cobertura da despesa em epígrafe, em 22 de Setembro de 2025, contendo 01 (uma) página.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Verificou-se que esse processo está em consonância com a Lei nº. 4.320/64, de 17 de Março de 1.964 e Lei Feral nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

III – DO PARECER:

Importante ressaltar que quanto à compilação/substituição de documentos acostados e/ou a serem acostados aos autos, essa Controladoria Geral do Município - CGM se exime de quaisquer e eventuais futuras responsabilidades, ficando a cargo da secretaria municipal e do setor, responsáveis pela emissão de cada documento, a ponderação sobre os atos subsequentes a este parecer/despacho.

É o parecer.



Encaminhem-se os autos ao **Setor de Licitações e Contratos**, para devidos procedimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO, em 23 de Março de 2026.

Edna Kaynnara de Souza Santos
Assessora Técnica Especial-CC-05
Decreto n.º 271/2025

De acordo, em 23 / 03 /2026.

Hildeniide Pereira Campos
Secretária Municipal da Controladoria Geral do Município
Decreto n.º 007/2025